



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Glória Regina de Azevedo Martins

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Robison Amaro Santos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3881/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1874/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARCIA ALVES DA SILVA** – matrícula nº 10993, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3882/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1875/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **TANIA MARIA ALVES DA SILVA CARDOSO** – matrícula nº 10994, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3883/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1876/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **DEUZINA SUELY BARBARA DA SILVA** – matrícula nº 10995, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3884/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1877/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA CELIA BITENCOURT FREIRE** – matrícula nº 10996, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3885/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1878/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE MARQUES** – matrícula nº 10997, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 3886/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1879/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA** – matrícula nº 10998, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3887/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1880/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **NEIDE DOS SANTOS** – matrícula nº 10999, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3888/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1881/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARILENE DE ABREU LIMA** – matrícula nº 11000, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3889/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1882/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **SIMONE SUELY CARDOSO DA GRAÇA** – matrícula nº 11001, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3892/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1885/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **SIMONE MARIANO RODRIGUES** – matrícula nº 11004, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3895/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1888/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **ROBERTA COELHO CELESTINO** – matrícula nº 11007, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3890/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1883/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARCIA FAUSTINO ANSELMO ALVES** – matrícula nº 11002, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3893/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1886/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **NATALICE LOPES DE OLIVEIRA** – matrícula nº 11005, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3896/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1889/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **VERA LUCIA JANUARIO DE MOURA** – matrícula nº 11008, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3891/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1884/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARLENE SILVA DOS SANTOS** – matrícula nº 11003, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3894/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1887/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 11006, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## P O R T A R I A Nº 3897/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1890/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** – matrícula nº 11009, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3898/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1891/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ADEILDA PORTELLA TAVARES – matrícula nº 11010, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3899/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1892/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ADRIANA SOARES SIQUEIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 11011, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3900/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1893/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) CLAUDIA DOS ANJOS SANTANA – matrícula nº 11012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3901/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1894/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) CLAUDIA MARCIA SOARES DE SIQUEIRA – matrícula nº 11013, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3902/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1895/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) DEISE ROSINE DE AZEVEDO – matrícula nº 11014, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3903/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1896/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) DENISE RIBEIRO DOS SANTOS – matrícula nº 11015, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3904/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R na Portaria nº 1897/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ELAINE REGINA MENEZES BRAGA – matrícula nº 11016, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3982/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**C O N C E D E R, a funcionária NILCEA FERREIRA DA SILVA, Agente Executivo - Matrícula nº 4105, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4630/2016.**

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO  
E CONTRATOS DE REPASSE

MANDADO DE CITAÇÃO

São João de Meriti, 25 de agosto de 2016.

Ilmo Senhor: NILZETE REGINA SANTANA PAULA AS-SUMPÇÃO  
Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Processo nº 11.770/2016.

Prezado senhor,  
Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designado pelo Decreto nº 5693 de 08/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 4026 de 15/09/2014, a fim de apurar irregularidades constantes do processo nº 2066/2016 e fatos conexos, e com fulcro nos arts. 140 e 133, § 2º, da lei nº 8.112/90, fica Vossa Senhoria CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, na sala da Comissão no GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO - GATP, na Avenida Presidente Lincoln nº 899 – Vilar dos Teles, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, no horário de 09:00 às 17:30, junto ao secretário CARLOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA AZEVEDO, nomeado pela comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias.  
Em anexo, segue cópia integral do termo de indicição e do referido processo disciplinar.

Emygdio José dos Santos Junior  
Presidente